



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

PARECER JURÍDICO

PROCESSO Nº 140/2020

Os autos referentes ao *Processo nº 140*, procedimento licitatório na Modalidade de *Pregão nº 26*, do tipo *Menor Preço - Lote*, destinado a *Contração de empresa especializada para prestação de serviços de Desinfecção e Monitoramento de solução alternativa de abastecimento coletivo de água potável da Escola de Campo José Bonifácio conforme Portaria de Consolidação Nº 5, anexo XX do Ministério da Saúde, Resolução SESA nº 0107/2018 e Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de apoio contábil da Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Céu Azul - ACACEU conforme Convenio 45000 45860/17 celebrado entre o município e a Itaipu Binacional*, vieram a esta Assessoria Jurídica para análise e emissão de parecer jurídico quanto ao julgamento das fases de Habilitação e Propostas.

Examinadas os autos do processo em epígrafe, nos parece que guardam regularidade com o disposto na Lei nº 8.666/93, sem quaisquer condições que possam tipificar preferências ou discriminações

É o Parecer

Céu Azul, 08 de junho de 2020

DR. Sidinei Vanin Justo

OAB/PR nº 46850

Dpto Jurídico